



## ORIENTAÇÕES ESTÁGIOS EXTRACURRICULARES

### 1. Critérios:

Para autorização de estágio extracurricular, pela Coordenação do Curso, o aluno deverá atender aos seguintes critérios:

- I. Estar matriculado no mínimo no terceiro semestre do Curso;
- II. Ter aprovação de no mínimo 50% das disciplinas no semestre anterior;
- III. Ter um profissional da área de Educação Especial para supervisionar o estágio na instituição concedente;
- IV. Convênio firmado entre a UFSM e a instituição concedente;
- V. A instituição concedente deve estar localizada no município de Santa Maria/RS;
- VI. Comprovante de pelo menos 1 (uma) dose da vacina da COVID-19 ou de comprovante de encaminhamento para vacinação.

### 2. Documentação necessária

- I. Termo de compromisso de estágio não-obrigatório;
- II . Plano de estágio ou plano de atividades;
- III. Termo de adesão (anexo à Res. 024/2020) (exclusivamente para estágios presenciais no período de pandemia de Covid-19);
- IV. Apólice de Seguro;
- V. Cópia do comprovante de pelo menos 1 (uma) dose da vacina da COVID-19 ou de comprovante de encaminhamento para vacinação.

#### Observações:

- a) Os documentos 1, 2 e 3 encontram-se disponíveis em:  
<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/code/estagios/estagio-nao-obrigatorio/>
- b) Conforme a legislação vigente, a apólice de seguro do estágio extracurricular deverá ser ofertada pela empresa concedente;
- c) No Plano de Estágio ou Plano de Atividades:
  - 1) Deverá constar por escrito que *o estágio extracurricular deve ser executado com a devida segurança e em acordo com as normas da Organização Mundial da Saúde (OMS)*,

conforme as Orientações para solicitação de estágios e atividades práticas com presencialidade física no período REDE - Resolução 024/2020/UFSM e suas alterações (12/02/2021).

2) O aluno(a) deve descrever a forma de realização do estágio: **presencial, remoto ou híbrido.**

### **3. Encaminhamento da documentação (via PEN-SIE):**

Conforme definido pelo Colegiado do Curso, a partir de 21 de julho de 2021, todos os documentos devem ser reunidos e submetidos para homologação por meio do sistema **PEN-SIE** (Processo Eletrônico Nacional). O Tutorial para abertura de Processos de Estágio para estudantes de graduação encontra-se disponível em:<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/code/estagios/tutorial-de-processos-de-estagio-para-e-studantes-de-graduacao/>

Antes de abrir Processo de Estágio, o aluno que não tenha assinatura eletrônica cadastrada, deverá realizar o requerimento desta assinatura eletrônica. Link de acesso ao Tutorial com o passo-a-passo para requerer assinatura eletrônica:<https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/416/2020/04/Passo-a-passo-termo-assinatura-eletronica-PEN-SIE.pdf>

O Processo de Estágio irá gerar um número (Ex: n.23081.xxxxxx/2021-83). Recomendamos que anotem este número para acompanhamento dos trâmites.

Em caso de dúvidas sobre os procedimentos no PEN-SIE, contatar a equipe do DAG pelo e-mail [pen@ufsm.br](mailto:pen@ufsm.br).

### **4. Relatório de atividades:**

O Relatório deve ser elaborado periodicamente pelo(a) estudante, em prazo não superior a 06 (seis) meses, contendo o relato das atividades de estágio realizadas. O Relatório deve ser enviado para o e-mail [eduespecialnoturno@ufsm.br](mailto:eduespecialnoturno@ufsm.br) .

### **5. Informações adicionais:**

Casos omissos serão encaminhados ao Colegiado do Curso.

Demais Tutoriais para auxiliar no sistema PEN-SIE:  
<https://www.ufsm.br/orgaos-suplementares/dag/pen/apoio-ao-usuario/>

A fundamentação legal e demais informações encontram-se disponíveis no site da PROGRAD: <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/code/estagios/>

Qualquer dúvida entre em contato com a Coordenação do Curso pelo e-mail [eduespecialnoturno@ufsm.br](mailto:eduespecialnoturno@ufsm.br)

Santa Maria, 28 de julho de 2021.